



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

REPUBLICAÇÃO/ERRATA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2019

Pelo presente instrumento, de um lado como contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - PARANÁ**, pessoa jurídica do direito público, CNPJ nº 01.732.032/0001-44, com sede administrativa na Avenida Cristóvão Colombo, nº 777, Centro, Matelândia – Paraná, Cep. 85887-000, neste ato representado pelo seu Presidente Rafael Cabral Felisberto e de outro lado a contratada **RÁDIO MATELÂNDIA LTDA.**, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ nº 77.750.297/0001-37, com sede na Avenida Paraná, nº 596, Centro, Matelândia – Paraná, Cep. 85887-000, neste ato representado por Sérgio Luiz Cadini, brasileiro, casado, CPF nº 370.423.359-53 têm, entre si, justo e acertado o primeiro aditivo ao contrato administrativo n. 03/2015, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

1 - DA DURAÇÃO:

O prazo de vigência previsto na cláusula 07 do contrato nº: 01/2019 fica prorrogado por 12 (doze) meses até 31 de dezembro de 2021, ou seja: de 01/01/2021 até 31/12/2021.

2 - DO PREÇO:

Conforme IPCA acumulado e Lei 173/2000, o valor do contrato será reajustado em 4,23% (quatro e vinte e três por cento) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais sendo a primeira no valor de **R\$ 2.170,57** e o restante no valor de **R\$ 2.169,00** (dois mil, cento e sessenta e nove reais) resultando no valor de **R\$ 26.029,57** (vinte e seis mil, vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

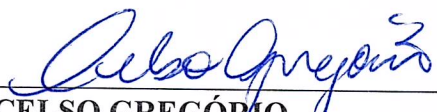
3. DA DOTAÇÃO:

0103100032.001000 – Manutenção e Ampliação das Atividades e Ações do Poder Legislativo 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.47.0200 – Diversos Serviços de Difusão.

4. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

As demais cláusulas do contrato nº: 01/2019 permanecem inalteradas.

Matelândia, 08 de Janeiro de 2021.



CELSO GREGÓRIO
Câmara Municipal de Matelândia





SERGIO LUIZ CADINI.
Rádio Matelândia Ltda.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

REPUBLICAÇÃO/ERRATA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2019

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA CNPJ Nº. 01.732.032/0001-44
CONTRATADA	RADIO MATELÂNDIA LTDA. CNPJ Nº. 77.750.297/0001-37
LICITAÇÃO	CONVITE 01/2019.
OBJETO	Contratação de Empresa para prestação de serviços de radiodifusão para transmissão de publicidade institucional da CONTRATANTE, denominada " informe do legislativo ". A publicidade institucional compreende : 1- Transmissão de gravação elaborada pela CONTRATANTE e sob sua responsabilidade com tempo máximo de 08 (oito) minutos, transmitidas em 06 (seis) edições semanais, que preferencialmente, a critério da CONTRATANTE, deverão ocorrer as terças, quintas e sextas-feiras totalizando 18 (dezoito) minutos semanais.
PRAZO	O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 1º de Janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.47.0200 - Diversos Serviços de Difusão
VALOR	R\$ 26.029,57 (vinte e seis mil, vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos). que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais sendo a primeira no valor de R\$ 2.170,57 e o restante no valor de R\$ 2.169,00 (dois mil, cento e sessenta e nove reais).
ASSINATURAS	Câmara Municipal de Matelândia  Celso Gregório Rádio Matelândia Ltda.  Sergio Luiz Cadini